
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 (FINALIZADO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.166/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O Município de Guamaré/RN, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para Solicitação de **FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM OBJETIVO DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL E QUARTO (COMPLETO) PARA O BEBÊ PREFEITO 2025**, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 04/09/2025 as 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizados via Protocolo On-line no site <https://guamare.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> ou pelo e-mail: compras@guamare.rn.gov.br. O TERMO DE REFERÊNCIA completo está disponível no site: <https://guamare.rn.gov.br/> como também em anexo.

Maiores informações pelos telefones (84) 99471-9960

[TR_BEPEPREFEITO](#)Baixar